



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

2º - ATA INTERNA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA CUMPRIR DILIGÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021

PROCESSO N.º00286.11.07.611.2021

Objeto é: contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba.

LOTE01:

Empresas participantes que deverão cumprir diligências:

1. CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
2. PJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
3. INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
4. DFG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
5. COMTECH ENGENHARIA LTDA
6. MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
7. AS ENGENHARIA LTDA
8. NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA
9. RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

Quanto as Proposta de Preços das licitantes relacionadas que **deverão atender as diligências solicitadas no prazo 2dias úteisem cumprimento ao item 11.3.3**, caso não efetue as correções necessárias e/ou não cumpram as diligências elencadas, as empresasserão desclassificadas, conforme osubitensprevisto no item 11.3 do Edital.

1. DFG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 - 1.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 1.1.1. Informou os serviços passíveis de subcontratação, entretanto descumpriu o item 13.3.2, do Edital de convocação.
2. INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 - 2.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 2.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.
3. NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDAPLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 3.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 3.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

4. MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 - 4.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 4.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

5. AS ENGENHARIA LTDA
 - 5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 5.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

6. PJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
 - 6.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 6.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

7. CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 - 7.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 7.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

8. RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA
 - 8.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 8.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

9. COMTECH ENGENHARIA LTDA
 - 9.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 9.1.1. Não informou quais serão os serviços passíveis de subcontratação conforme exigido no item 7.2.1, alínea “e”, do Edital de convocação.

NOTA: As licitantes que fizeram a opção ou enquadrada no “Simples Nacional, deverão apresentar quadro demonstrativo informando as alíquotas e partilhas redutoras, aplicadas a cada índice ao qual a empresa esta sujeita, conforme Lei Complementar n° 155/2006. Caso licitante não seja mais optante pelo Simples Nacional deverá apresentar documentos comprobatório de sua situação atual.

. Camaçari-Ba, 01 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO– COMPEL					
Antônio Sérgio Moura de Sousa Presidente	Erasmus Antônio Rodrigues Santos Membro	Cibele Maria Araújo de Oliveira Membro	Jussara Souza de Oliveira Membro	Ana Carolina Iglesias Membro	Manoel Alves Carneiro Membro